



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.444, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados.....R\$ 50.000,00

3.1.3.1. 0237 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00

U.O. 034 - DEPTº DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

03.07.021.4.06 - Fiscalização e Policiamento de Trânsito..R\$ 30.000,00

3.1.3.1. 0267 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0. 0377 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0531 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

3.1.3.2. 0729 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 064 - DEPARTAMENTO DA DESPESA

U.E. 0642 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.02-

DECRETO Nº 5.444, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.995

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0929 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23 - Sistema Unificado de Saúde - Unidades

Básicas.....R\$ 70.000,00

3.1.3.2. 1231 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 70.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas.....R\$ 50.000,00

3.1.3.2. 1422 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

16.91.575.2.91 - Manutenção de Vias Públicas.....R\$ 50.000,00

3.1.2.0. 1450 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.36 - Estagiários.....R\$ 40.000,00

3.1.3.1. 2020 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 40.000,00

U.O. 145 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 1453 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

08.46.224.2.82 - Manutenção dos Órgãos de Deliberação

Coletiva.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0. 2280 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

- segue fls.03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.03-

DECRETO Nº 5.444, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.995

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00
3.1.3.1. 0379 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00
4.1.2.0. 0381 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 052 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

U.E. 0521 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.46.224.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0. 0683 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 1.000,00
4.1.2.0. 0771 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23 - Sistema Unificado de Saúde - Unidades
Básicas.....R\$ 70.000,00
3.1.2.0. 1228 - Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.26 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$230.000,00
3.1.9.2. 2010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$230.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls. 04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.04-

DECRETO Nº 5.444, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.995

Município de Mauá, em 06 de outubro de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município. - - - - -

CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

efd/